

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Secretário Municipal José Souza Santos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

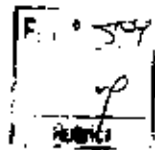
- a) Processo nº: 004/2019
- b) Licitação nº: 004/2019
- c) Modalidade: Pregão Presencial
- d) Data de Homologação: 25/09/2019
- e) Data da Adjucação: 05/09/2019
- f) Objeto da Licitação: Registro de Preços visando à contratação de empresa especializada no serviço de provimento de solução multiplataforma integrada para locação, implantação, treinamento, manutenção e atualização de software e equipamentos para automação da Secretaria de Saúde de MARUIM, conforme descrito no termo de referência Anexo I do Edital.

g) Fornecedores e Itens Vencedores:

Fornecedor:		05.470.227/0001-14 - BERTECH SISTEMAS E SERVIÇOS EIRELI EPP			Total:	1.658.952,00
Qtd. Itens:	19	Média Desconto(%):				
Item	Descrição	Marca	UN	Qtd.	VI. Unitário	VI. Total
1	LICENÇA APLICATIVO MOBILE E DESKTOP DE REGISTRO DE PONTO, QUANTIDADE 120	SERVIÇO	MÊS	12,00	11.040,00	132.480,00
2	LICENÇA PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE DE REGISTRO DE PONTO, CONTROLE DE PRESENÇA, ESCALA E GESTÃO.	SERVIÇO	MÊS	12,00	4.000,00	48.000,00
3	SOLUÇÃO APLICATIVO MOBILE SAÚDE ON LINE/OFF LINE, QUANTIDADE 1	SERVIÇO	MÊS	12,00	5.000,00	60.000,00
4	APARELHOS DE TELEFONE CELULAR COM PACOTE DE VOZ E DADOS. QUANTIDADE 70	SERVIÇO	MÊS	12,00	12.950,00	155.400,00
5	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO, QUANTIDADE 65	SERVIÇO	MÊS	12,00	6.435,00	77.220,00
6	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO para UBS, HOSPITAL, QUANTIDADE 1	SERVIÇO	MÊS	12,00	8.989,00	107.868,00
7	Solução WEB, GERAÇÃO DE RELATORIOS ANALITICOS, DASHBOARDS PPT. QUANTIDADE 1	SERVIÇO	MÊS	12,00	1.800,00	22.800,00
8	SOLUÇÃO de Provimento de SERVIDOR e NOBREAK Para hospedagem do SISTEMA DE PRONTUÁRIO ELETRÔNICO. QUANTIDADE 15	SERVIÇO	MÊS	12,00	14.820,00	177.840,00
9	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SAÚDE / PRONTUÁRIO ELETRÔNICO , QUANTIDADE 15	SERVIÇO	MÊS	12,00	14.820,00	177.840,00
10	SOLUÇÃO DE PROVIMENTO DE SERVIDOR DE MENSAGENS SMS, WHATSAPP E WEB - QUANTIDADE 1	SERVIÇO	MÊS	12,00	2.488,00	29.856,00
11	PACOTE MENSAGENS SMS - serviço de disponibilização de mensagens SMS. Conforme especificação técnica. QUANTIDADE 30.000	SERVIÇO	MÊS	12,00	1.500,00	18.000,00
12	TOTENS DE PESQUISA Conforme especificação técnica. QUANTIDADE 15	SERVIÇO	MÊS	12,00	18.000,00	216.000,00
13	LICENÇA PORTA WEB PARA SOFTWARE DE PESQUISA DE SATISFAÇÃO / OUVIDORIA PARA SERVIÇOS DE SAÚDE QUANTIDADE 1.	SERVIÇO	MÊS	12,00	2.688,00	32.256,00
14	SOLUÇÃO WEB DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE FLUXO PROCESSUAL DINÂMICO. QUANTIDADE 1	SERVIÇO	MÊS	12,00	2.282,00	27.384,00




ESTADO DE SERGIPE
FUNDO SAÚDE DE MARUIM
Termo de Homologação - Analítico



15	SOLUÇÃO PORTAL WEB PARA ACOMPANHAMENTO, CONTROLE ESTOQUE DE MEDICAMENTOS E INSUMOS, QUANTIDADE 1	SERVIÇO	MÊS	12,00	3.399,00	40.788,00
16	MONITORAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE E APLICAÇÕES QUANTIDADE 1	SERVIÇO	MÊS	12,00	2.900,00	33.600,00
17	SOLUÇÃO Rastreamento veicular-tecnologia GSM. Conforme especificação técnica QUANTIDADE 15	SERVIÇO	MÊS	12,00	1.185,00	14.220,00
18	SISTEMA DVR DE TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DE IMAGENS em tempo real das ambulâncias e VIATURAS, QUANTIDADE 15	SERVIÇO	MÊS	12,00	21.960,00	263.520,00
19	SISTEMA PABX INTEGRADO COM REGULACAO MÉDICA, hospedagem das gravações de voz. QUANTIDADE 1	SERVIÇO	MÊS	12,00	1.990,00	23.880,00
Total de Itens por Fornecedor: 19					Total por Fornecedor:	1.658.952,00
					Total Geral	1.658.952,00

02 -

Após análise do procedimento supramencionado, em todos os seus aspectos, decide este Secretário **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório modalidade Pregão Presencial N° 11/2019- FMS, o objeto da licitação à empresa vencedora do certame, ratificando todos os atos praticados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei n° 8.666/93.


JOSÉ SOUZA SANTOS
SECRETÁRIO DE SAÚDE Mat.002